



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 421/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 21 de Agosto de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa da Senhora da Lapa, **na freguesia de Lagares e Figueira**, nos dias e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- De 6 a 10 de Setembro na Av. Senhor dos Passos e Rua de Santo Antonino;
- Dia 10 de Setembro, entre as 17h00 e as 19h00, na Av. Senhor dos Passos, Av. das Portelas, Estrada de Escariz e Estrada das Agradas.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 30 de agosto de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),